



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2018

Período: 2º Semestre

CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



51805132599550230

Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------

29/01/2019

13:33:07

3.0.1.1

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CNPJ: 89834410000141

ORGÃO Nº: 57601

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61803130822351126 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 3.646

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 8184

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 17/10/2018

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
49315153049	Paulo Roberto da Luz Collar	CONTADOR	pcollar@pmsap.com.br	(51) 3662-8400

### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
2786930081	Jéssica Caroline Prass
54770963068	Enilce Maris da Silva Viana
54762308072	Mariza Pereira Ramos

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

29/01/2019



13:33:07

3.0.1.1

Pág.: 2/3

### 20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,57% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 57,12% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2018 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Não há informações relevantes a relatar.



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2018

Período: 2º Semestre

CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



51805132599550230

Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl. \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

29/01/2019

13:33:07

3.0.1.1

Pág.: 3/3

Nome da Entidade: CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CNPJ: 0803410900141

ORGÃO Nº: 57881

Código de Barras do RGF que origina o Relatório: 51805132599550230

É Supraordenado da Mandado? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 3.416

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 26/12/2009

Lei de alteração de Instituição do Controle Interno: 3182

Data da Lei de alteração de Instituição do Controle Interno: 17/05/2011

CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 29/01/2019

RODRIGO GOMES MASSULO  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Roberto da Luz Collar  
Responsável pelo Controle Interno

Endereço dos Laboratórios de Contas Internas

- Responsável pelo Controle Interno

CNPJ	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
43115133001	Paulo Roberto da Luz Collar	RESPONSÁVEL	collar@cmstap.com.br	(51) 3661-8100

- Despesa integrante do Controle Interno

CNPJ	NOME
275200001	Associação União Povo
3470963001	Centro Municipal de Artes Visuais
1476200072	Município Povoado Roraima

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Beneficiários de Pagamentos de Despesas Realizadas no Poder Legislativo

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação da Relação de Créditos Fiscais

As publicações e divulgações das Relações de Créditos Fiscais - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da RGF, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu o 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 5% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não houve a realização de ato que resulte aumento de Despesa com Pessoal superior nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.